



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 071/2024 - GM

“Nomeia **SILVESTER ALVES DE LIMA** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, a provimento do Prefeito Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017 e 781/2024, de 18 de janeiro de 2024.

#### RESOLVE:

**I - NOMEAR**, a partir de 01 de abril de 2024, **SILVESTER ALVES DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade nº 10.437.XXX-8/SESP-PR, para exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, simbologia CC-2, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretária da Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 01 de abril de 2024.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

---

### PORTARIA Nº 072/2024 - GM

“Nomeia **ANAMELIA FERREIRA DA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Divisão de Esportes coletivos, a provimento do Prefeito Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017 e 781/2024, de 18 de janeiro de 2024.

### RESOLVE:

I - **NOMEAR**, a partir de 01 de abril de 2024, **ANAMELIA FERREIRA DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.666.XXX-9/SESP-PR, para exercer em comissão o cargo de Coordenador da Divisão de Esportes coletivos, simbologia CC-5, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretária da Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 01 de abril de 2024.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

### PORTARIA Nº 058/2024 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
ANNE CAROLINE DAMACENA	CAMPO MOURÃO - PR	27/03/2024	27/03/2024	01	40,00	“R”	PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO PARA APOIO DA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE CONFORME OFICIO CIRCULAR Nº 045/2024 - SCAPS.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 25 de Março de 2024.

**ADILSON SOUZA DE BRITO**  
Secretário de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

### PORTARIA Nº 059/2024 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
EDVALDO DA ROCHA SOUZA	CAMPO MOURÃO - PR	27/03/2024	27/03/2024	01	40,00	“R”	PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO PARA APOIO DA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE CONFORME OFICIO CIRCULAR Nº 045/2024 - SCAPS.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 25 de Março de 2024.

**ADILSON SOUZA DE BRITO**  
Secretário de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

### PORTARIA Nº 060/2024 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
MARCELO YOSHIO HAGA	CAMPO MOURÃO - PR	27/03/2024	27/03/2024	01	40,00	“R”	PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO PARA APOIO DA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE CONFORME OFÍCIO CIRCULAR Nº 045/2024 - SCAPS.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 25 de Março de 2024.

**ADILSON SOUZA DE BRITO**  
Secretário de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

---

### PORTARIA Nº 061/2024 - SESAU

#### “ANULA PORTARIA 060/2024 - SESAU”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

#### RESOLVE:

- I – Tornar nulo os atos da portaria 060/2024 - SESAU.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário - PR, 27 de Março de 2024.

**ADILSON SOUZA DE BRITO**  
Secretário de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

### PORTARIA Nº 062/2024 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
PEDRO ANTONIO DE MEDEIROS	CURITIBA/PR	02/04/2024	03/04/2024	1,5	525,00	“C”	TRANSPORTAR O PACIENTE V. N. PARA TRATAMENTO TFD NO AMBULATÓRIO DO HOSPITAL SANTA CASA DE CURITIBA E A PACIENTE M. C. S. PARA TRATAMENTO TFD NO HOSPITAL EVANGÉLICO DE CURITIBA/PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 27 de Março de 2024.

**ADILSON SOUZA DE BRITO**  
Secretário de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

### PORTARIA Nº 063/2024 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
CLAUDINEY GRACI	CIDADES DA REGIÃO	28/03/2024	31/03/2024	01	40,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 27 de Março de 2024.

**ADILSON SOUZA DE BRITO**  
Secretário de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

### PORTARIA Nº 064/2024 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
TIAGO DE MOURA CORDEIRO	CIANORTE/PR	28/03/2024	28/03/2024	01	80,00	“I”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE CIANORTE.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 27 de Março de 2024.

**ADILSON SOUZA DE BRITO**

Secretário de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024**  
**MENOR PREÇO POR ITEM**

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em conformidade com Lei Federal Nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) e Decreto Municipal Nº 1516/2023, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a Administração Municipal realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando obter a melhor proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE “SHOW PIROTÉCNICO” PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA**, de acordo com as especificações constantes no edital.

Limite para apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO** até o dia **05/04/2024, ÀS 08:30 HORAS.**

A **PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser enviados ao setor de licitações através do e-mail: [licitacao.quartocentenario@gmail.com](mailto:licitacao.quartocentenario@gmail.com) ou encaminhadas ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário até a data limite estipulada no edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/>

Informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Paço Municipal “29 de Abril”  
Quarto Centenário/PR, 01 de abril de 2024

**Wilson Akio Abe**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	<b>30/2024</b>
Contratação Direta Nº:	<b>19/2024</b>
Modalidade:	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>
Objeto:	<b>"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS PARA ATENDER A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL EM RAZÃO DE EPIDEMIA POR DOENÇA VIRAL (DENGUE)".</b>
Data de Adjudicação e Homologação:	<b>01/04/2024</b>

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	<b>CIRURGICA PRIME LTDA</b>
CPF/CNPJ Nº:	<b>46.116.717/0001-02</b>

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CÓDIGO BR	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	100	FR	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 10 ML.	BR0267311	MEDQUIMICA	R\$ 2,01	R\$ 201,00
4	1000	AMPOLA	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML	BR0267310	FARMACE	R\$ 0,85	R\$ 850,00
5	1000	COMP	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG	BR0267312	HIPOLABOR	R\$ 0,10	R\$ 100,00
6	2000	COMP	NIMESULIDA, 100 MG	BR0273710	NEO QUIMICA	R\$ 0,10	R\$ 200,00



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

---

04 – VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 1.351,00 (um mil, trezentos e cinquenta e um reais).

Paço Municipal “29 de Abril”  
Quarto Centenário/PR, 01 de abril de 2024

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	<b>30/2024</b>
Contratação Direta Nº:	<b>19/2024</b>
Modalidade:	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>
Objeto:	<b>"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS PARA ATENDER A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL EM RAZÃO DE EPIDEMIA POR DOENÇA VIRAL (DENGUE)".</b>
Data de Adjudicação e Homologação:	<b>01/04/2024</b>

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	<b>CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>
CPF/CNPJ Nº:	<b>01.328.535/0001-59</b>

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CÓDIGO BR	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	150	AMP	ONDANSETRONA CLORIDRATO DOSAGEM: 2 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	BR0268504	HIPOLABOR	R\$ 2,16	R\$ 324,00

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais).**

Paço Municipal "29 de Abril"  
Quarto Centenário/PR, 01 de abril de 2024

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	<b>30/2024</b>
Contratação Direta Nº:	<b>19/2024</b>
Modalidade:	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>
Objeto:	<b>"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS PARA ATENDER A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL EM RAZÃO DE EPIDEMIA POR DOENÇA VIRAL (DENGUE)".</b>
Data de Adjudicação e Homologação:	<b>01/04/2024</b>

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	<b>LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>
CPF/CNPJ Nº:	<b>38.170.314/0001-05</b>

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CÓDIGO BR	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	100	FR	BROMOPRIDA, 4 MG/ML, GOTAS - 20ML	BR0269956	CIMED	R\$ 3,62	R\$ 362,00
2	800	AMPOLA	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML	BR0268252	FARMACE	R\$ 0,98	R\$ 784,00
8	600	ENV.	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	BR0268390	NATULAB	R\$ 1,57	R\$ 942,00
9	500	AMPOLA	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 +	BR0274567	HYPOFARMA	R\$ 1,39	R\$ 695,00



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

---

			B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML				
--	--	--	---------------------------------	--	--	--	--

03 – LOTE/ITEM:

04 – VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 2.783,00 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais).

Paço Municipal "29 de Abril"  
Quarto Centenário/PR, 01 de abril de 2024

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

### ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01) DAS LICITANTES PARTICIPANTES, EM ATENDIMENTO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023-PMQC.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, no Paço Municipal “29 de Abril”, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, na Sala de Licitações, sob presidência da Sra. **Sandra Regina Alves Monteiro Tognato**, tendo como secretário o Sr. **João Pedro Piperna da Silva** e membros os Srs. **Marcelo Perez Maciel**, **Rodrigo Kozan Xavier** e **Maria Paula Lino Cestak**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 254/2023-GM, para proceder à ANÁLISE E JULGAMENTO dos documentos de habilitação apresentados na sessão pública de recebimento dos envelopes realizada no dia **23/01/2024**, das seguintes licitantes: **[1] URBANIZZE REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.246.549/0001-00** e **[2] NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **41.171.531/0001-24**; referente à execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023-PMQC**, a saber, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA BANDEIRANTES (CENTRO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR) CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS, PLANILHAS E DEMAIS DOCUMENTAL TÉCNICO EM ANEXO**. Aberta a sessão, a senhora presidente informou aos demais membros da comissão de licitação, que esta iniciará os trabalhos, analisando detalhadamente os documentos de habilitação apresentados, de acordo com o *edital e anexos* da licitação em epígrafe. Aberta a palavra, não houve manifestação. Ato contínuo a comissão iniciou a análise e o julgamento dos documentos das licitantes participantes; dá análise, a comissão verificou que:

**[1]** a licitante **URBANIZZE REFORMAS LTDA**, encontra-se enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte e **atendeu** as exigências editalícias no tocante aos itens: 5.2.1. (habilitação jurídica), 5.2.2. (regularidade fiscal e trabalhista), 5.2.3. (qualificação técnica); 5.2.4. (qualificação econômico-financeira) e 5.2.5. (outras comprovações); do exposto, a comissão **JULGA** a licitante **URBANIZZE REFORMAS LTDA**, **HABILITADA** neste certame.

**[2]** a licitante **NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, encontra-se enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte e **atendeu** as exigências editalícias no tocante aos itens: 5.2.1. (habilitação jurídica), 5.2.2. (regularidade fiscal e trabalhista), 5.2.3. (qualificação técnica); 5.2.4. (qualificação econômico-financeira) e 5.2.5. (outras comprovações); do exposto, a comissão **JULGA** a licitante **NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, **HABILITADA** neste certame.

Em seguida, a comissão respondeu os **questionamentos** das licitantes participantes, registrados na ata de recebimento dos envelopes, nestes termos:

1 - “...o representante da licitante **URBANIZZE REFORMAS LTDA**, solicitou o registro em ata nestes termos: o atestado de capacidade técnica apresentado pela licitante **NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** é incompatível ao objeto da licitação”;

**Resposta:** conforme parecer técnico (anexo I desta ata), elaborado pelo Engenheiro Civil da municipalidade, o Sr. **Walberson Moreira Frei** CREA/PR 197460/D (autor do projeto básico desta licitação), que esta comissão acolhe na sua íntegra, a licitante **NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** comprovou a execução de obra de características **semelhantes** a do objeto, conforme CAT Nº 724476 do CAU.

2 - “já o representante da licitante **NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** solicitou o registro de que o atestado de capacidade técnica apresentado pela licitante **URBANIZZE REFORMAS LTDA** é incompatível ao objeto da licitação, registrou ainda, que o cartão do CNPJ e certidão simplificada da Junta Comercial apresenta o prazo de validade expirado”;

**Resposta:** conforme parecer técnico (anexo I desta ata), elaborado pelo Engenheiro Civil da municipalidade, o Sr. **Walberson**



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

**Moreira Frei** CREA/PR 197460/D (autor do projeto básico desta licitação), que esta comissão acolhe na sua íntegra, a licitante **URBANIZZE REFORMAS LTDA** comprovou a execução de obra de características **semelhantes** a do objeto, conforme CAT Nº 8716/2013 e 5173/2019 do CREA. No tocante ao “prazo de validade” expirado do cartão do CNPJ, a comissão entendeu que se trata de documento cuja “validade” é, por natureza, indeterminada, cuja finalidade é demonstrar tão somente a inscrição no referido cadastro, estando este, por sua vez, ativo junto a Receita Federal do Brasil. Por fim, em relação à certidão simplificada da Junta Comercial, tal documento não é exigência editalícia, tampouco possui amparo legal no art. 27 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Ante o exposto, a comissão de licitação, por **unanimidade** de seus integrantes, deliberou pela **HABILITAÇÃO** das seguintes licitantes: **URBANIZZE REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.246.549/0001-00** e **NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **41.171.531/0001-24**, conforme julgamento detalhado acima; Aberta à palavra e como ninguém se contrapôs à senhora presidente informou que o resultado da habilitação será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado via e-mail aos participantes, fixado em quadro próprio existente nas dependências do Paço Municipal “29 de Abril”, publicado no Órgão Oficial Eletrônico e no Portal de Transparência da Municipalidade. Nada mais havendo a tratar, às **nove horas e trinta minutos** a senhora presidente deu por encerrada a sessão, de cujos trabalhos eu, **João Pedro Piperna da Silva**, secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pela presidente e membros da comissão de licitação.

**Sandra Regina Alves Monteiro Tognato**  
Presidente

**João Pedro Piperna da Silva**  
Secretário

**Marcelo Perez Maciel**  
Membro

**Rodrigo Kozan Xavier**  
Membro

**Maria Paula Lino Cestak**  
Membro

Anexo I



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375



### MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

DEPLA



#### COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº:	002/2024-DEPLA	Data:	04/03/2024
Do:	DEPLA		
Para:	CPL		
Assunto:	RESPOSTA A ANALISE TECNICA REF. A TP 014/2023-PMQC		

Sirvo-me da presente, para encaminhar a resposta das informações relativas a da avaliação da comprovação da qualificação técnica das empresas citadas abaixo:

**NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 41.171.531/0001-24, responsável técnico **LEANDRO LUIZ BESSÃO CAU A 42426-9**;

**URBANIZE REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 51.246.549/0001-00, responsável técnico **OSVALDO MOREIRA ANDRION CREA PR-20040/D**;

Ao analisar pude verificar que de acordo com o exigido no Edital da referida licitação a empresa:

**NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou Certidão de Acervo Técnico com Atestado, n.º 724476, do CAU, do seu responsável técnico **LEANDRO LUIZ BESSÃO**, devidamente registrado no CAU, comprovam que o profissional executou serviços compatíveis e/ou semelhantes;

**URBANIZE REFORMAS LTDA** apresentou Atestado de Capacidade Técnica e Certidão de Acervo Técnico, n.º 8716/2013, n.º 5173/2019, do CREA/PR, do seu responsável técnico **OSVALDO MOREIRA ANDRION**, devidamente registrado no CREA/PR, comprovam que o profissional executou serviços compatíveis e/ou semelhantes;

Sendo assim as empresas:

**NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, por se tratar de uma obra de baixa complexidade, atende aos quesitos dos itens f e f1 do item 5.2.3 do edital;

**URBANIZE REFORMAS LTDA**, por se tratar de uma obra de baixa complexidade atende aos quesitos dos itens f e f1 do item 5.2.3 do edital;

Vale ressaltar que somente foram analisados os Atestados de Capacidade Técnica e Certidões de Acervo Técnico, apresentados pelas empresas, e nenhum outro documento integrante do processo.

Atenciosamente,

  
**Walberson Moreira Frei**  
Chefe de Gabinete - Portaria 009/2024-GM  
Engenheiro Civil - CREA PR-197460/D

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109  
CNPJ: 01.619.104/0001-41 [WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR](http://WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR)



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

### EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023-PMQC

A Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 254/2023-GM, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023-PMQC**, que após a análise e verificação dos documentos de habilitação, decidiu **habilitar** a(s) seguinte(s) licitante(s), conforme ata de análise e julgamento:

EMPRESA
<b>URBANIZZE REFORMAS LTDA</b> , inscrita no CNPJ nº 51.246.549/0001-00
<b>NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA</b> , inscrita no CNPJ nº 41.171.531/0001-24;

E **inabilitar**, conforme ata de análise, a(s) seguinte(s) licitante(s):

EMPRESA
-

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das licitantes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário/PR, 01 de abril de 2024

**Sandra Regina Alves Monteiro Tognato**  
Presidente

**João Pedro Piperna da Silva**  
Secretário

**Marcelo Perez Maciel**  
Membro

**Rodrigo Kozan Xavier**  
Membro

**Maria Paula Lino Cestak**  
Membro



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

---

<b>CONTRATANTE:</b>	<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2024-PMQC</b>
<b>CONTRATADA:</b>	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41. <b>CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ Nº</b> 01.328.535/0001-59.
<b>PROCESSO:</b>	<b>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024.</b>
<b>OBJETO:</b>	<b><u>"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS PARA ATENDER A SITUACÃO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL EM RAZÃO DE EPIDEMIA POR DOENÇA VIRAL (DENGUE)".</u></b>
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais).</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>	<u>Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.</u>
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	01 de abril de 2024.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

---

	<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2024-PMQC</b>
<b>CONTRATANTE:</b>	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
<b>CONTRATADA:</b>	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 38.170.314/0001-05.
<b>PROCESSO:</b>	TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024.
<b>OBJETO:</b>	<u>"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS PARA ATENDER A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL EM RAZÃO DE EPIDEMIA POR DOENÇA VIRAL (DENGUE)".</u>
<b>VALOR:</b>	R\$ 2.783,00 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais).
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>	Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	01 de abril de 2024.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2024-PMQC</b>	
<b>CONTRATANTE:</b>	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
<b>CONTRATADA:</b>	<b>CIRURGICA PRIME LTDA - CNPJ Nº 46.116.717/0001-02.</b>
<b>PROCESSO:</b>	<b>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024.</b>
<b>OBJETO:</b>	<b><u>"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS PARA ATENDER A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL EM RAZÃO DE EPIDEMIA POR DOENÇA VIRAL (DENGUE)".</u></b>
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1.351,00 (um mil, trezentos e cinquenta e um reais).</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>	<u>Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.</u>
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	01 de abril de 2024.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, ratifica o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024**, nos termos do art. 75, inciso XIII, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024	
<b>CONTRATADO:</b> CIRURGICA PRIME LTDA	<b>CNPJ:</b> 46.116.717/0001-02
<b>OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS PARA ATENDER A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL EM RAZÃO DE EPIDEMIA POR DOENÇA VIRAL (DENGUE).	
<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 1.351,00 (um mil, trezentos e cinquenta e um reais).	
<b>DATA:</b> 01 de abril de 2024	
<b>FORO:</b> Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal "29 de Abril"  
Quarto Centenário/PR, 01 de abril de 2024

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, ratifica o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024**, nos termos do art. 75, inciso XIII, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024	
<b>CONTRATADO:</b> CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	<b>CNPJ:</b> 01.328.535/0001-59
<b>OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS PARA ATENDER A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL EM RAZÃO DE EPIDEMIA POR DOENÇA VIRAL (DENGUE).	
<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais).	
<b>DATA:</b> 01 de abril de 2024	
<b>FORO:</b> Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal "29 de Abril"  
Quarto Centenário/PR, 01 de abril de 2024

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, ratifica o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024**, nos termos do art. 75, inciso XIII, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024	
<b>CONTRATADO:</b>	<b>LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>
	<b>CNPJ: 38.170.314/0001-05</b>
<b>OBJETO:</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS PARA ATENDER A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL EM RAZÃO DE EPIDEMIA POR DOENÇA VIRAL (DENGUE).</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 2.783,00 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais).</b>
<b>DATA:</b>	<b>01 de abril de 2024</b>
<b>FORO:</b>	<b>Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.</b>

Paço Municipal "29 de Abril"  
Quarto Centenário/PR, 01 de abril de 2024

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

---

### EDITAL Nº 023/2024

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, **WILSON AKIO ABE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 034/97, E 041/97 RESOLVE:

#### CONVOCAR:

**I** - Para realização de Exames Médicos, pela ordem de classificação, o candidato aprovado no Concurso Público instituído através do Edital nº 001/2023, classificação final Edital nº 007/2023 e homologado pelo Decreto nº 1563/2023, relacionado no Anexo Único deste Edital.

**II** - O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria da Administração, **de 02 a 08 de abril de 2024**, para retirar a relação de documentos e exames médicos a serem providenciados.

**III** - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação necessária, o candidato deverá apresentar-se no departamento de Recursos Humanos, para o processo de nomeação **de 09 a 22 de abril de 2024**.

**IV** - O não atendimento ao mencionado prazo implicará em desistência.

**V** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Edital da Prefeitura Municipal, no Órgão Oficial do Município de Quarto Centenário e no Site <http://www.quartocentenario.pr.gov.br/>.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário – Paraná, 01 de abril de 2024.

**WILSON AKIO ABE**

Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

---

**EDITAL Nº 023/2024**

**ANEXO ÚNICO**

**CARGO: EDUCADOR INFANTIL.**

<b>Nº inscrição</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
294981	MARTA DUVOIZEM MOTTA OCAN



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### EXTRATO TERMO DE ADITIVO 2/2024

Extrato do primeiro termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 02/2023, CONTRATANTE QUARTO CENTENARIO CAMARA MUNICIPAL, e a empresa GLOBAL NET INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 09.243.547/0001-92, conforme Termo de Dispensa nº 02/2023, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO E ATUALIZAÇÕES DO SERVIDOR PRÓPRIO DO PODER LEGISLATIVO, MATENTO O MESMO EM AMBIENTE QUE PROPORCIONE SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO ATIVO POR 24 HORAS CONECTADO EM REDE DE *INFORMATICA DE BANDA LARGA NÃO INFERIOR AS DEMANDAS DOS SISTEMAS*, COM ACESSO REMOTO DISPONIVEL SEMPRE ATUALIZADO; o valor do contrato será de R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais) para pagamento em parcelas mensais de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais): a vigência será da data de assinatura até 31/12/2024; o Prazo de execução 31/12/2024; a dotação. 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE 01001; Quarto Centenário, Estado do Paraná, 25 de março de 2024.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

---

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/2023 PARA DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE DO PODER LEGISLATIVO, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA), DENOMINADA ADEQUAÇÃO (CUSTOMIZAÇÃO), SUPORTE TÉCNICO, MIGRAÇÃO DE DADOS PRÉ-EXISTENTES CONFORME A NECESSIDADE, PÁGINA COM SUPORTE PARA TRANSMISSÃO AO VIVO EM VÍDEO DAS SESSÕES E LINK PARA ACESSO A ARQUIVO DE VÍDEOS E ÁUDIOS, ATENDER DEMAIS NECESSIDADES DE PUBLICIDADE PREVISTAS POR LEI”.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO**, ente jurídico de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 01636835000103, com sede na Av. Paraná, 1269, Centro, Quarto Centenário - PR, neste ato representado por seu Presidente o Senhor Valdir Alves de Oliveira, brasileiro, casado, CPF nº 870.077.469-34 e RG 5.222.478-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada da joia, s/n, Porto 3, CEP 87365-000 no Município de Quarto Centenário – PR, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado, a empresa **L2F SISTEMAS WEB LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **12.491.159/0001-35**, estabelecida na Rua Tenente Afonso Pinheiro Camargo, 29, sala 03, vila Progresso, CEP 87080-016 na Cidade de Maringá Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor LUCIANO FERRARI FRANCISCO, portador do CPF nº 039.968.309-71 e RG 8.651.714-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua do Comercio, 35, Zona 06, Cep-87.080-180 na cidade de Maringá Estado do Paraná – Sócio-Administrador, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, conforme Termo de Dispensa nº 01/2021, em conformidade com a Lei 8.666/93, e suas alterações, têm entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Prorroga a vigência do presente contrato para 31/12/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** o valor do contrato será de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para pagamento em parcelas mensais de R\$ 300,00 (Trezentos reais) contra apresentação de documentos fiscal.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta efeitos legais.

QUARTO CENTENÁRIO – PR, 16 de janeiro de 2023.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CONTRATANTE



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

---

L2F SISTEMAS WEB LTDA.  
CONTRATADA

Testemunhas:

SILVIO APARECIDO BESSANI

WANDERLEY DE OLIVEIRA QUEIROZ



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

---

### PORTARIA Nº 016/2024/CM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR VALDIR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

I - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, nos dias 28 e 29 de março de 2.024.

**28 de março, ponto facultativo**

**29 de março, Sexta Feira Santa**

II - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições contrárias.

**CUMPRA – SE**

**REGISTRE – SE**

**PUBLIQUE – SE**

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 27 de março de 2.024.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal da Fazenda Interino**